



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.369/2021

INSTITUI A DATA BASE PARA REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 35, III, da Lei Orgânica do Município, aprova e promulga a seguinte Resolução:


Art. A data base para revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, fica fixada em 01 de janeiro de cada ano.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o mesmo percentual de reajuste aplicado ao salário mínimo anualmente, para aplicação ao salário base, na revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, efetivos, ativos, inativos, aposentados e pensionistas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

Mesa Diretora


Ver. Alberto Lopes dos Santos

PRESIDENTE


Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim

VICE-PRESIDENTE


Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes

SECRETÁRIO